

GOVERNO EM ÇÃO



Educação

**GOVERNO
DE CABO VERDE**

A TRABALHAR PARA TODOS.



Temos hoje um sistema educativo mais inclusivo que reduz de forma significativa barreiras financeiras no concernente ao acesso e à frequência, alivia encargos financeiros às famílias, facilita o acesso e a frequência de pessoas com deficiência e reforça a ação social escolar.

São ganhos indubitáveis: (1) a assunção do Ensino Pré-Escolar como fase propedêutica para a sua universalização; (2) a inclusão dos Educadores de Infância no PCFR do Pessoal Docente; (3) o alargamento do Ensino Básico Obrigatório de 6 para 8 anos e a universalização do Ensino Básico e Secundário; (4) o alinhamento das reformas do Ensino Básico e do Ensino Secundário para a construção de um novo perfil do aluno cabo-verdiano no contexto do sec. XXI; (5) o estabelecimento de um quadro remuneratório e de desenvolvimento da carreira do pessoal docente mais atrativo e com estabilidade laboral; e; (6) a melhoria das infraestruturas escolares.

Pela primeira vez em Cabo Verde, as reformas do Ensino Básico Obrigatório e do Ensino Secundário foram realizadas de uma forma sincronizada no tempo e no objetivo de promoção da inter-comunicabilidade e articulação entre os subsistemas do ensino básico e secundário e o sistema de formação profissional e qualificações (a reforma do EBO começou em 2017/2018 e terminou em 2020/2021; a reforma ES começou em 2021/2022 e terminou em 2024/2025).

A Lei de Bases do Sistema de Ensino fez uma clara opção no reforço dos conhecimentos científicos, tecnológicos e instrumentais; fortalecimento da aprendizagem de Línguas; promoção da educação cívica; desenvolvimento de competências relacionais, de análise, pesquisa e trabalho e; desenvolvimento de capacidades orientadas para o mercado de trabalho.

A nossa ambição é alinharmo-nos com os padrões da OCDE, tendo como referência as melhores práticas internacionais e as especificidades do país, num processo transformacional de longo prazo.



A nível do Ensino Superior, destaques para: (1) a criação da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES); (2) a especialização das universidades públicas, como resposta especializada às vocações regionais de desenvolvimento, com a criação da Universidade Técnica do Atlântico em S. Vicente, do Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias em Santo Antão, do Polo universitário da UNICV na região Fogo/Brava, do Instituto Superior de Aeronáutica e Turismo na ilha do Sal e da criação da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde na Praia, em estudo pela UNICV; (3) a promoção da transformação digital nas IES; (4) a aprovação das regras do Ensino Superior ministrado em regime de ensino à distância e em rede (Centros de Recursos Integrados Ensino e Formação); (5) a institucionalização de prémios científicos para fomentar a cultura de investigação científica e tecnológica; (6) a criação do Programa Mobilidade Académica Internacional e; (7) a implementação da Ação Social Universitária, com o consequente aumento de atribuição de Bolsas de Estudos, do Programa Extraordinário de Apoio Pontual a Finalistas de Cursos de Licenciatura com dívidas de propinas em IES, do Programa de Residências Universitárias e do Programa Trabalho Temporário Remunerado para Estudantes Universitários.

A universalização do acesso ao ensino superior é uma prioridade para o próximo ciclo, garantindo condições através do reforço da ação social universitária, incentivos fiscais e financeiros (bonificação das taxas de juro em 50% ao empréstimo ao financiamento para a frequência ao Ensino Superior e dedução à coleta das despesas com o financiamento do ensino superior), para aumentar a taxa de ingresso no ensino superior, atualmente de 23%, e a taxa de sucesso na conclusão da licenciatura.

Legislação recentemente aprovada pelo Conselho de Ministros (16 de Fevereiro de 2026), como o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e a criação da Fundação para a Ciência, Inovação e Tecnologia (processo legislativo em curso), são reformas importantes orientadas para alinhar o ensino superior nacional com as melhores práticas internacionais a nível de regulação, currículo e sistemas de qualidade.

Ulisses Correia e Silva

Primeiro Ministro





Garantir o acesso à educação e a inclusão

Universalização da Educação Pré-escolar (EPE) como fase propedêutica

- Subvenção do acesso e da frequência ao EPE.
- Instituição do guia de orientação curricular do EPE.
- Dotação dos Jardins infantis públicos com materiais lúdico-pedagógicos.
- Realização de ações de capacitação aos educadores de infância.
- Inclusão de Educadores de Infância no PCFR do Pessoal Docente (quadro remuneratório e carreira).
- Em execução investimentos de cinco milhões de dólares para melhorar a inclusão e a qualidade da aprendizagem na educação pré-escolar e no primeiro ciclo do Ensino Básico Obrigatório.

Universalização do acesso e frequência do Ensino Básico e Ensino Secundário

- Alargamento do Ensino Básico Obrigatório (EBO) de 6 para 8 anos, com a isenção de propinas, taxas e emolumentos relacionados com a matrícula, inscrições e certificação do aproveitamento, instituída pela Lei de Bases do Ensino, 2018.
- Isenção de propinas e de emolumentos na matrícula no Ensino Secundário.
- Criação do Programa de Superação Educativa Técnico-Profissional para Jovens e Adultos que não frequentaram a escola em idade escolar ou a abandonaram precocemente.





Inclusão de Pessoas com Deficiência

- Eliminação de propinas e taxas a pessoas com deficiência no acesso e frequência de todos os níveis de ensino, do pré-escolar ao superior, e em qualquer estabelecimento, público ou privado.
- Aprovação dos princípios e normas que garantem a inclusão de crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais (NEE) no Sistema Educativo. Definição dos recursos humanos, organizacionais, tecnológicos e didáticos e dos currículos específicos para responder às NEE (DL 9/2024, de 29 Fev.).

Proteção da maternidade e paternidade a nível da educação

- Eliminação da medida de proibição de meninas grávidas frequentarem as escolas.
- Estabelecimento de medidas de apoio social e escolar que garantam o acesso e a permanência com qualidade das jovens mães e dos pais no sistema de ensino, promovendo o direito à educação com a garantia de apoio tanto aos progenitores, para a continuidade dos estudos, como à família para a frequência do(s) filhos(as) até 5 anos de creches/instituições de pré-escolar (*Decreto-Lei 47/2017, de 26 de outubro*).
- Criação do Projeto “Cuidar para Incluir” para apoiar mães estudantes. Passam a poder deixar os filhos em Centros de Cuidados e assim a contar com mais tempo para prosseguir os estudos e a formação profissional.





Reforço da ação social escolar

- Reforço de cantinas escolares, alargado progressivamente até ao 12º ano.
- Reforço de transporte escolar.
- Reforço de kits escolares: mochilas, cadernos, manuais.
- Criação do subsídio para aquisição materiais escolares no regresso às aulas para segurados e pensionistas com descendentes e equiparados a cargo
- Criação da Bolsa Cultura (BA CULTURA).

Garantir Educação de Qualidade

Construção de um perfil do aluno cabo-verdiano no contexto do sec. XXI (na era do digital, da IA e de conectividades digitais e de um mundo em mudanças rápidas), tendo a escola como espaço de transmissão de conhecimentos; formação humanista e cívica; preparação do aluno para a aprendizagem permanente e para o desenvolvimento de habilidades na escola, fora da escola e ao longo da vida; desenvolvimento de capacidades para lidar com problemas complexos, capacidades de adaptação, criatividade, autonomia, relações e interações humanas e trabalho em equipa e comunicação.

Medidas implementadas (conforme orientações da Lei de Bases do Sistema Educativo e as reformas curriculares):

- **Fortalecimento da aprendizagem de Línguas:** (1) língua Portuguesa, enquanto língua não materna (EBO); (2) línguas estrangeiras a partir do 5.º ano de escolaridade, com a obrigatoriedade de ensino das lín-



guas francesa e inglesa, até ao 12.º ano; (3) introdução da disciplina de Língua e cultura Cabo-verdiana no 10º ano, enquanto disciplina opcional e experimental.

- **Reforço dos conhecimentos científicas, tecnológicas e instrumentais:** (1) ensino das TIC como área disciplinar, no 2º ciclo no ensino básico; (2) aprendizagem das artes, das ciências experimentais, das ciências sociais e humanas, e da matemática nas suas componentes teórica, prática e laboratorial (EBO); (3) aprofundamento de conhecimentos científicas, tecnológicas e instrumentais, a par de uma formação humanista (ES).
- **Promoção da educação cívica:** educação cívica no processo educativo, promotora dos valores democráticos, éticos e humanistas, e do pensamento crítico, numa perspetiva universalista.
- **Desenvolvimento de competências relacionais, de análise, pesquisa e trabalho:** (1) trabalho interdisciplinar e transdisciplinar; (2) promoção de capacidades de pesquisa, relação, análise, domínio de técnicas de exposição e argumentação; (3) capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia.
- **Desenvolvimento de capacidades orientadas para o mercado de trabalho:** (1) opção para a formação profissional no final do ensino básico; (2) estabelecimento da possibilidade de dupla certificação através de certificado de qualificação profissional e diploma de habilitação escolar, regulamentada por diploma legal; (3) estruturação do ensino secundário em duas vias opcionais: via geral e via técnica (*a Via Técnica foi alargada para os três anos de escolaridade do ensino secundário (10º,11º, 12).*)
- **Sistema de Avaliação das Aprendizagens do Ensino Básico e Ensino Secundário** que incide sobre as aprendizagens, os conhecimentos, as capacidades e as atitudes desenvolvidos pelos alunos. Vem conferir estabilidade aos critérios e parâmetros de avaliação e fornecer indicadores que permitem aferir sobre a adequação dos conteúdos disciplinares, os métodos de ensino e a qualidade da docência. O novo Sistema de Avaliação das Aprendizagens permite detetar precocemente as dificuldades de aprendizagem e o desenvolvimento de estratégias específicas através de apoio ao estudo, planos de recuperação de aprendizagens. Estas estratégias estão sendo implementadas.
- **Avaliação da qualidade das escolas públicas e privadas de EBO e ES:** a Inspeção Geral do Ensino avalia o estado de gestão pedagógica e administrativa dos agrupamentos de escolas. Avaliações externas têm sido realizadas para aferir e comparar as aprendizagens. Em preparação,



o Barómetro Nacional das Escolas, com base nas avaliações internas e externas, para permitir métricas que possibilitem a comparação da qualidade abrangente dos processos educativos entre os diversos estabelecimentos de ensino. Ambição: integrar Cabo Verde no Programa Internacional de Avaliação das Aprendizagens (PISA) (preparação, em curso).

Qualificação e valorização dos professores

Assegurar a adequação das competências científicas e pedagógicas dos docentes aos novos perfis e necessidades do sistema educativo.

Valorizar a função docente do ponto de vista salarial, de desenvolvimento na carreira e de garantias laborais.

Medidas de políticas implementadas

- **Sistema Nacional de Formação Contínua de Professores:** centros de formação à distância instalados e a funcionar em todos os concelhos. Com algumas universidades, está-se a elaborar planos de formação de complemento de licenciatura para professores sem esse grau académico, para poderem ser reclassificados no prazo fixado pela lei que aprova o PCFR: 4 anos letivos a contar a partir de 2025/2026. Incentivos serão atribuídos para apoiar a frequência aos cursos para a obtenção de licenciatura.
- **Aprovação dos Perfis Profissionais dos Docentes de Educação de Infância e dos do Ensino Básico e do Ensino Secundário,** ferramentas estratégicas para a gestão e o desenvolvimento contínuo dos docen-



tes, visando garantir que as formações inicial e contínua respondam às necessidades e dinâmicas do Sistema Educativo, promovendo a inovação pedagógica e a melhoria constante das práticas de ensino e de orientação da aprendizagem, em alinhamento com os objetivos de modernização e desenvolvimento sustentável do Sistema (DL aprovada pelo Governo em 9 Fev. 2026).

- **Regularização de pendências de reclassificações, progressões, promoções e subsídios por não redução de carga horária** que se acumulavam desde 2008: **(1)** mais de 2.150 professores que obtiveram o grau de licenciatura foram reclassificados; **(2)** mais de 2.100 professores foram contemplados com subsídios por não redução de carga horária; **(3)** mais de 3.700 professores beneficiaram das medidas de transição, progressões e promoções.
- **Regularização de salários em atraso resultantes de situações de precariedade laboral** de professores e pessoal não docente contratados para o preenchimento de vagas temporárias.
- **Alteração à Lei de Bases do Emprego Público para introduzir um regime excecional** que dispensa de concurso a contratação de docentes para preenchimento de vagas temporárias decorrentes de baixas médicas, falecimento, licenças, abandono de lugar, rescisão do contrato e de outras situações de urgência imperiosa causadas por factos imprevisíveis
- **Plano de Carreiras, Funções e Remunerações e novo Estatuto do Pessoal Docente** com **(1)** aumentos substanciais do salário de base: Pessoal Docente com licenciatura passa de 78.678\$00 para 91.000\$00; Pessoal Docente sem licenciatura passa de 23.209\$00 para 55.000\$00; Educador de Infância com licenciatura passa a ter um salário base de 73.000\$00; Educador de Infância sem licenciatura passa a ter um salário mínimo de 37.000\$00; **(2)** regularização de pendências de promoção do pessoal docente que vai transitar para o PCFR, aplicável a docentes que tenham preenchido os requisitos legais para a promoção, e para os quais não foram abertos concursos, por motivos imputáveis à Administração Pública; **(3)** bonificação de créditos de desempenho para professores com grau de mestrado (210) e de doutoramento (280), possibilitando uma evolução rápida na carreira para auferir um salário melhor, consentâneo com a sua qualificação académica (*repõe um direito consagrado no Estatuto do Pessoal Docente de 1997, que arbitrariamente foi retirado no Estatuto da Carreira Docente de 2015*); **(4)** subsídio por não redução da carga horária que passa a ser contabilizado no cálculo da pensão de aposentação (*repõe um direito adquirido com a*



entrada em vigor do Estatuto do Pessoal Docente de 1997, mas que foi eliminado no Estatuto do Pessoal Docente de 2015); (5) estabelecimento de normas de desenvolvimento profissional, dependente exclusivamente do mérito.

- **Programa de Regularização de Vínculos Precários:** com o PCFR e através do Programa de Regularização de Vínculos Precários, um total de 1930 funcionários técnico-administrativos, pessoal de apoio operacional e professores passaram a ter estabilidade na relação laboral. Graças à fixação da Remuneração Mínima na Administração Pública no valor de 19.000\$00 e ao Programa de Regularização de Vínculos Precários, 730 cozinheiras da FICASE, cujo salário em 2016 era de 8.250\$00, sem cobertura de segurança social, recebem hoje 19.000\$00, com cobertura de segurança social no INPS.
- **Aprovação do Regime Jurídico da Formação e Habilitação para a Docência para professores da Educação de Infância, e dos Ensinos Básico e Secundário,** que organiza o subsistema de formação inicial, contínua e em exercício e regula as habilitações para o exercício da docência. (CM 4 março 2026).

Reabilitação e construção de escolas

Melhorar as infraestruturas escolares e construir novas infraestruturas na base de um Plano Nacional de Reabilitação, Requalificação e Ampliação da Rede Educativa.



Medidas/investimentos realizados

- **Dotação de água, cozinha e saneamento nas escolas:** hoje todas as escolas têm casas de banho e cozinha, graças aos investimentos realizados.
- **Construção e reabilitação de infraestruturas educativas:** mais de 350 escolas básicas e secundárias, num investimento realizado superior a 2,6 milhões de contos, desde 2016.
- **Alguns exemplos:** (1) construção do Liceu do Paul; (2) requalificação e ampliação da escola de Rabil; (3) construção do Complexo Educativo do Bairro da Boa Esperança; (4) expansão Liceu Sal-Rei; (5) construção do Complexo Educativo de Chã de Matias; (6) construção de Liceu em Achada Grande Trás; (7) construção do Novo Liceu da Várzea; (8) modernização do parque oficial das Escolas Técnicas da Praia e do Mindelo.

Resultados

Ensino Pré-Escolar:

- **Taxa líquida do EPE:** no ano letivo 2022/2023 = 86,4% (8,9% no sexo feminino e 84,0% no sexo masculino). Nalguns municípios, a taxa situa-se entre 70 e 80%, o que retrata assimetrias regionais importantes.

Ensino Básico:

- **Universalização do acesso:** taxa escolarização (2022/2023) = 90,4% (91,7% F; 89,2% F).
- **Elevada taxa de aprovação:** 76% (2022/2023), com maior taxa de insucesso escolar dos rapazes.
- **Reduzida taxa abandono escolar;** 1,4% (2022/2023).
- **Reforma EBO** começou em 2017/2018 e terminou em 2020/2021.

Ensino Secundário:

- **Taxa escolarização:** 76,1% (2022/2023).
- **Taxa aprovação:** 74,3% (2022/2023).
- **Taxa abandono escolar:** 1,7% (2022/2023).
- **Reforma ES** começou em 2021/2022. Terminou em 2024/2025.





Ensino Superior

Criação da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), com a responsabilidade de regular, avaliar e fiscalizar as condições de organização e funcionamento dos estabelecimentos do ensino superior.

Especialização das universidades públicas como resposta especializada às vocações regionais de desenvolvimento:

- **Criação da Universidade Técnica do Atlântico em S. Vicente** - cursos na área da economia azul no ISECMAR.
- **Criação do Instituto de Ciências e Tecnologias Agrárias em Santo Antão** - cursos em Engenharia Agronómica, Engenharia Zootécnica.
- **Criação do Polo universitário da UNICV na região Fogo/Brava** - cursos na área das Geociências e Vulcanologia.
- **Criação do Instituto Superior de Aeronáutica e Turismo na ilha do Sal** - cursos nas áreas Gestão e Fomento do Turismo, Gestão e Planeamento da Aviação Civil.
- **Criação da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde (Praia)** (*em estudo UNICV*).

Promoção da transformação digital nas IES

- **Aprovação das regras do Ensino Superior ministrado em regime de ensino à distância e em rede** (*Centros de Recursos Integrados Ensino e Formação*) permitiu às IES a adoção de tecnologias e sistemas apropriados para ministrar cursos a distância no país e para o estrangeiro.



Ciência e Investigação

- **Prêmios científicos para fomentar a cultura da investigação científica e tecnológica:** (1) três edições de prémios científicos, mediante concursos, permitiram premiar 11 investigadores residentes na Diáspora; (2) prémios no domínio da investigação: prémio científico para jovens cientistas; prémio para meninas e mulheres em ICT Cabo Verde; prémio global para cientistas; (3) programas de intercâmbio de pesquisadores no quadro do Programa Fulbright dos EUA, um dos mais prestigiados do mundo. Três investigadores cabo-verdianos foram selecionados.
- **Programa Mobilidade Académica Internacional.** Visa promover a mobilidade académica e científica de professores e investigadores cv em universidades estrangeiras.
- **Criação da Fundação para a Ciência, Inovação e Tecnologia** com a missão assegurar e reforçar o vínculo entre a ciência, tecnologia, inovação e a sociedade, visando a promoção, o financiamento e avaliação de programas e projetos em todos os domínios da investigação científica, inovação e desenvolvimento tecnológico; atribuição de bolsas de estudo e de subsídios para de ações de formação e qualificação de investigadores; avaliação e acreditação de centros de investigação científica das instituições de ensino superior e de outras instituições para efeitos de financiamento (processo legislativo em curso).

Aprovação do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior e do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior¹, visando:

- **Aprimoramento dos procedimentos de acreditação dos ciclos de estudos das Instituições do Ensino Superior (IES) nacionais, de equivalências e de reconhecimento de graus académicos obtidos no estrangeiro**, separando a acreditação e o registo dos ciclos de estudos, definindo os respetivos procedimentos, com identificação precisa das entidades competentes para prática de cada um dos atos. A acreditação continua a ser feita pela Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES) e o registo dos ciclos de estudos passa a ser feita pela Direção Geral do Ensino Superior.
- **Promoção e incremento da investigação científica** com um quadro legal que facilita, favoreça e incentive a pesquisa, nomeadamente através da agregação das IES, dos seus centros de investigação e seus

¹ Decreto-Lei aprovado pelo Conselho de Ministros em 16 de Fevereiro de 2026.

investigadores a redes transacionais de investigação e participação em projetos internacionais; estabelece-se expressamente que o ciclo de estudos conducente ao grau de doutor deve visar essencialmente a aprendizagem orientada da prática de Investigação e Desenvolvimento (I&D) de alto nível e a possibilidade de compilação de um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação, já objeto de publicação em revistas com comités de seleção de reconhecido mérito internacional, como alternativa à elaboração da tese de doutoramento, em função da natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade.

- **Organização curricular dos Cursos de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP)**, com o objetivo de desenvolver e estimular a componente de investigação baseada na prática, garantir a formação em contexto de trabalho, promover uma maior articulação entre os CESP e o mercado de trabalho.
- **Reforço da segurança e da fiabilidade dos diplomas emitidos pelas IES.** A atribuição de graus e de diplomas passa a ser objeto de registo prévio obrigatório na plataforma eletrónica da ARES, que deve gerar um número único a cada diploma conferido, o qual tem de ser apostado, imperativamente, em todos os documentos comprovativos da titularidade do diploma.
- **Institucionalização do modelo de aulas híbridas** (simultaneamente presenciais e à distância), estabelecendo-se os requisitos que as IES têm de preencher para que sejam autorizadas a ministrar essa modalidade de aulas, prevendo-se a possibilidade de as IES disporem, nas suas estruturas internas, de Polos de Ensino à Distância, com infraestruturas físicas e tecnológicas adequadas para os estudantes acompanharem remotamente as aulas híbridas, como meio de estender a oferta formativa às ilhas onde as IES não estão sedeadas ou instaladas fisicamente.
- **Estabelecimento de vínculo do corpo docente das IES para garantir estabilidade.** Estabelece-se que pelo menos metade dos docentes deva estar vinculado à instituição por um contrato de trabalho, por tempo determinado ou sem termo, ainda que se encontre no período experimental.
- **Regulamentação da constituição, organização, atribuições e funcionamento das IES** e, ainda, os poderes de tutela ou superintendência a que ficam sujeitas, sem prejuízo da sua autonomia, com o objetivo geral de assegurar a qualificação de alto nível dos cabo-verdianos, a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos estudantes, num quadro de referência internacional.



Ação social universitária

Atribuição de Bolsas de Estudos: 3.500 bolseiros no país e no exterior (2024/2025). Atribuição de mais de 500 bolsas para formação no país em 2025/2026, em alinhamento com o objetivo de aumentar a taxa de escolaridade do ensino superior.

Bonificação das taxas de juro em 50% ao empréstimo ao financiamento para a frequência ao Ensino Superior e dedução à coleta das despesas com o financiamento do ensino superior (*próximo ciclo governativo*).

Programa Extraordinário de Apoio Pontual a Finalistas de Cursos de Licenciatura com dívidas de propinas em IES: de 2018 a 2024, 1.045 estudantes beneficiados. Em 2025 foram 500 estudantes.

Programa de Residências Universitárias: (1) afetação de casas sociais da IFH para alojamento universitário na Praia e em S. Vicente; (2) garantias públicas para a IFH alargar a oferta de habitação – em regime de arrendamento - para jovens universitários e formandos nos centros de formação profissional; (3) construção de residências universitárias.

Programa Trabalho Temporário Remunerado para Estudantes Universitários, em empresas e na Administração Pública, em regime flexível e compatível com a frequência das aulas, incluindo em regime de teletrabalho (período de trabalho não superior a 4 horas por dia e 22 horas por semana, com horário flexível). Estabelecem-se incentivos fiscais e financeiros às empresas para a contratação de jovens universitários: isenção no pagamento de prestações devidas pela entidade patronal à segurança social, isenção de IRPS e de taxas sobre o rendimento do trabalho, dedução à coleta de 25% do valor pago para cada estudante contratado.



Bolsas de Estudos no País

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
nº estudantes	2 471	2 403	2 086	2 269	2 469	3 021	3 052	2 920	2 743	3 029
valor (contos)	313 373	308 230	279 551	322 195	372 894	371 697	382 074	382 334	405 820	417 169

Bolsas de Estudos no Estrangeiro

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
nº estudantes	621	598	504	480	615	645	612	643	502	514
valor (contos)	166 283	155 922	146 953	157 549	146 499	152 936	142 713	133 701	116 196	111 552

Total

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
nº estudantes	3 092	3 001	2 590	2 749	3 084	3 666	3 664	3 563	3 245	3 543
valor (contos)	479 656	464 152	426 504	479 744	519 393	524 633	524 787	516 035	522 016	528 721

Programa Extraordinário de Apoio Pontual a Finalistas de Cursos de Licenciatura com dívidas de propinas em IES

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Soma
nº estudantes	116	325	61	364	69	98	12	1 045
valor (contos)	9 312	30 086	8 638	28 708	6 068	8 549	1 019	92 380





**GOVERNO
EM AÇÃO**

**GOVERNO
DE CABOVERDE**
A TRABALHAR PARA TODOS.

